



ibunal de Cont  
Mato Grosso  
STRUMENTO DE CIDADANI

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10, Nº 2201

Divulga-se quarta-feira, 28 de maio de 2021

Página 173

Publicação quinta-feira, 27 de maio de 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

Processo nº 708613/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, n.º 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas se dará no dia 28 de maio de 2021, às 09h00min (horário local), no Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2021. Sílvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

Processo nº 708476/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Demolição e Reconstrução dos espaços atingidos pelo fogo da EMEB "Senhora Dirce Leite de Campos", localizada na Rua 12, s/nº, Bairro: Jardim Ipororô no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 505,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, esquadrias e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas se dará no dia 01 de junho de 2021, às 09h00min (horário local), no Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2021. Sílvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Processo nº 71958/2021. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Prof.ª JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas se dará no dia 02 de junho de 2021, às 14h30min (horário local), no Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2021. Sílvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2021

Processo nº 725264/2021. Objeto: Contratação de instituição especializada na organização de certames públicos, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de CONCURSOS PÚBLICOS, para a devida avaliação técnica de eventuais candidatos, com vistas ao provimento efetivo de cargos públicos de nível superior e/ou nível médio e/ou nível médio técnico e/ou nível fundamental de escolaridade, conforme a lei de criação dos cargos e a Constituição Federal e de PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, para seleção de eventuais candidatos, com vistas à contratação temporária, para o exercício de funções de nível superior e/ou nível médio e/ou nível médio técnico e/ou nível fundamental de escolaridade, certames esses promovidos por órgãos públicos, da administração direta ou indireta, do Município de Várzea Grande/MT. Em nome de INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, inscrita no CNPJ nº 24.465.407/0001-62, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, n.º 63, Sala 1107, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031.003, constitui a mais vantajosa para a Administração, tendo em vista compromisso de repasse de 3% (três por cento) da arrecadação líquida no caso de realização de concursos públicos, para os cofres da Administração, recursos estes, que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT para projetos de capacitação de servidores públicos, com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande, 20 de maio de 2021. Anderson Rodrigo do Nascimento Silva - Secretário Municipal de Administração.

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2021

Processo 724635/2021. O Município de Várzea Grande/MT torna

público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR a RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2021, publicado 24/05/2021 em: Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso, na página 609 da edição 3.734; e publicado 25/05/2021 em: Jornal Estadão Mato Grosso, classificados página 07; Jornal Oficial de Contas (TCE), na página 143 da edição 2200. Tal necessidade decorre de ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO. Obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte CORREÇÃO: Onde Se Lê: "com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)". LEIA SE: "com o valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)". Ratificam-se as demais informações do aviso supramencionado. Várzea Grande-MT, 25 de maio de 2021. Eliamara Zeferini de Araújo - Secretária Municipal de Assistência Social.

27/2021

### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

Processo nº 724537/2021. Objeto: Formalização de Termo de Fomento para a execução do projeto para a execução do projeto Movimento Cultural por meio do atendimento de 200 (duzentas) crianças e adolescentes com idades entre 07 e 17 anos, cujo objeto é fortalecer a rede de atendimento e salvaguarda dos direitos de crianças e adolescentes oferecendo oficinas socioculturais e educativas, além dos acompanhamentos psicossociais e de fortalecimento de vínculos, contribuindo para a redução dos índices de violência e vulnerabilidade social. Contratada ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO - CNPJ n.º: 06.240.155/0001-81, com o valor de R\$ 241.437,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), Vigência do contrato: 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura. Documento disponível no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2021. ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO - Secretária Municipal de Assistência Social.

### AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 16/2020

Processo nº 697842/2020. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Mamed Untar", localizada na Rua Marfim, s/nº Bairro: Jardim Alô no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.342,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Destarte as análises sobrescritas e atendimento ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: **HABILITADA** a empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31, por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório. **INABILITADA** as empresas CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 18.046.443/0001-89 e R. R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande, 25 de maio de 2021. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL.

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL/ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Processo nº 729398/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. A realização está prevista para o dia 17 de junho de 2021, às 09h00min (horário local). No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: [www.varzeagranda.mt.gov.br](http://www.varzeagranda.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2021. Sílvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 056/2017.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, o Senhor GENTILINO NASCIMENTO RADIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 754.017 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 120.021.609-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei 8.666/93 e na Lei n. 8.245/1991, na justificativa anexada pela Secretária Gestora, nos termos e condições do Contrato nº.056/2017, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO nº. 726315/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS OBRIGAÇÕES, os itens 4.1 e 4.3 da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o item 7.4 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato n. 056/2017, referente à locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Filinto Müller nº 500, sala 03, bairro Centro, Várzea Grande - MT, destinado para exclusivo funcionamento do CMPIR - Conselho Municipal de Promoção e

2020, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo:** Menor preço global por lote

**Realizado no dia:** 13/05/2021

**Horário:** 09h15min (horário de Mato Grosso/MT)

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de pitometria, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

**RESULTADO:**

**LOTE ÚNICO**

A empresa **SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUÇÃO E CONTROLE LTDA**, CNPJ: 22.538.071/0001-85, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com valor de **R\$ 89.499,99** (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Várzea Grande, 21 de maio de 2021.

**EVANILZE VALEIDE DA SILVA**

**ARLOSALBERTO SIMÕES DE ARRUDA PREGOEIRA- DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2021**

Processo nº724537/2021. Objeto: Formalização de Termo de Fomento para a execução do projeto para a execução do projeto Movimentação Cultural por meio do atendimento de 200 (duzentas) crianças e adolescentes com idades entre 07 e 17 anos, cujo objeto é fortalecer a rede de atendimento e salvaguarda dos direitos de crianças e adolescentes oferecendo oficinas socioculturais e educativas, além dos acompanhamentos psicossociais e de fortalecimento de vínculos, contribuindo para a redução dos índices de violência e vulnerabilidade social. Contratada **ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO - CNPJ n.º: 06.240.155/0001-81**, com o valor de R\$ 241.437,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Vigência do contrato: 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura. Documento disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2021. **ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PORTARIA N. 269/2021**

**"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições le-

gais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva **LILIAN GRACIELA FERREIRA CO-ELHO**, portadora do RG: 2456104 SEDS/MT e CPF: 721.968.311-15, no cargo de zeladora, **Licença-Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 102, da Lei Municipal 424, de 28 de fevereiro de 1992.

**Parágrafo único** – Expirado o período da licença a que se refere este artigo, a servidora beneficiária deverá se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 2º** - A licença de que se trata o Artigo 1º corresponde ao período aquisitivo de 05/05/2010 a 04/03/2017, tendo início 03/05/2021 e término em 02/08/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO**

**PORTARIA N.270/2021.**

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EVANILDES AGUILERA DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Vila Santa Clara de Monte Cristo, Ponta do Aterro, Vila Bela da Santíssima Trindade, portadora da Cédula de Identidade n. 12730262 SSP/MT e CPF n. 003.009.071-76, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C.C.4, a contar do dia 17 de maio de 2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2021, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO**

**PORTARIA N. 271, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público em 21 de novembro de 2018, publicado Diário Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso* do dia 22 de novembro de 2018 e mural público do Edifício-Sede desta Prefeitura Municipal na mesma data;

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988;

Sector de Licitação  
P.M.V.G  
Fls. 164  
38

GUERRA DOS MODAIS

# Câmara aprova 'plebiscito do VLT'

Projeto foi apresentado pela base aliada ao prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), que é contrário à implantação do BRT, proposta pelo Estado

**Disk Farmácia**  
Algum Painho Chagras  
3642-0003

**FARMÁCIA**  
Unimed

Jefferson Oliveira

O embate entre o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) e Ônibus de Trânsito Rápido (BRT) ainda deve se arrastar por mais algum tempo. Nesta terça-feira (25), a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou a realização de um plebiscito sobre qual modal de transporte público deve ser implantado na capital. O projeto foi aprovado com 17 votos favoráveis e apenas três contra.

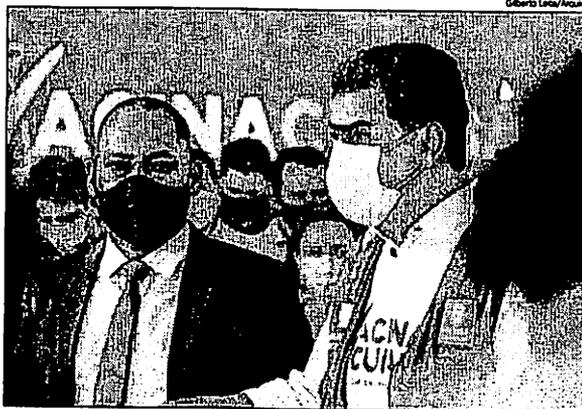
De acordo com a proposta, a Câmara Municipal convocará uma consulta popular com base no art. 11, XVII, da Lei Orgânica Municipal. Contudo, a data para realização e o valor do

plebiscito ainda não foram definidos.

Pauta encampada pelo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), a proposta de plebiscito foi apresentada na Câmara de Cuiabá pelos vereadores Didimo Vovó (PSB), Juca do Guarani (MDB), Mário Nadaf (PV), Rodrigo Arruda e Sá (Cidadania) e Sargento Vidal (Solidariedade). Todos são membros da base governista.

Antes da votação, o projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, dentro da própria sessão legislativa. "O mesmo técnico que fez o parecer favorável do VLT, em 2014, hoje está no Estado e defendeu o BRT. Ele mudou seu parecer e passou a entender que o melhor modal é o BRT. Em razão disso, o povo precisa se posicionar", disse o vereador Chico 2000 (PL), um dos membros da CCJ.

Didimo defendeu sua proposta dizendo que essa atitude deveria ter sido tomada pela Assembleia Le-



Ídola do prefeito Emanuel Pinheiro, plebiscito foi encampado na Câmara por Juca do Guarani e outros membros da base

gislativa, mas os deputados não apresentaram o projeto quando deveria.

Um dos poucos que votou contra o plebiscito, Dilemário Alencar (Podemos) afirmou que a escolha da população não terá validade

de jurídica, uma vez que a obra é responsabilidade do governo estadual e a Câmara Municipal não tem amparo legal para a realização do plebiscito.

Além de Dilemário, foram contrárias à realização

da consulta pública as vereadoras Maysa Leão (Cidadania) e Michelly Alencar (DEM). Estiveram ausentes na votação Adeval Cabral (PTB), Eduardo Magalhães (Republicanos), Renivaldo Nascimento (PSDB) e Te-

laboratório  
**cartos chagas**  
LUAZINHA 1988

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

nente Coronel Paccola (Cidadania).

**TROCA DO MODAL** - O governador Mauro Mendes (DEM) anunciou em dezembro de 2020 a mudança do modal de transporte público da capital. O projeto defendido pelo governo é a substituição do VLT pelo BRT, com ônibus elétricos. Segundo ele, a construção do novo modal seria mais rápida e barata para o Estado do que a conclusão do VLT.

O prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) se posicionou contrário à troca desde o começo e cobrou que a Assembleia Legislativa realizasse um plebiscito sobre o tema, o que nunca ocorreu.

## SINAIS DE ALERTA

# Mauro relata preocupação com terceira onda

Gabriel Soares

O recente crescimento no número de novos casos de covid-19 e de hospitalização em Mato Grosso sinaliza o surgimento de uma nova onda de contágios. A avaliação partiu do governador Mauro Mendes (DEM), nesta terça-feira (25), que ainda revela

uma preocupação especial com a chegada da variante Indiana do coronavírus ao Brasil, devido ao seu alto poder de contágio e letalidade.

Na avaliação de Mauro, houve um "descuido enorme" por parte do governo brasileiro na demora para impedir a entrada de viajantes que passaram pela Índia.

A proibição só foi decretada no dia 14 de maio, 10 dias após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recomendar a proibição.

Mauro apontou ainda que há "algo diferente" acontecendo com a pandemia no Brasil e citou a ocupação dos leitos de UTI em Mato Grosso, que saltou de 76%

para 87% em apenas três dias, como um sinal de alerta.

Tem algo diferente de voltando a acontecer e esta terceira onda, com a cepa Indiana, que muito provavelmente já entrou no país. Foi um descuido gigante, deveríamos ter isolado todas as pessoas que tivessem origem na Índia para evitar que essa CÉPA entrasse no nosso país. Isso pode fazer um estrago gigantesco na saúde, na vida e na economia do país", completou.

O governador ainda afirmou que é difícil adotar medidas restritivas em Mato Grosso, pois há resistência por parte da população. Ele atribui esse comportamento à ação precoce de alguns prefeitos, sem citar nomes.

"Isso estressou a população no tempo inadequado, e quando precisava fazer alguma medida de distanciamento para diminuir e

a população já estava um pouco cansada disso. Houve poucas paralisações no estado, o governo procurou não entrar muito nessa onda. A gente recomendou muito e fez toda a fiscalização e a gente pediu algum nível de contribuição da população de distanciamento, mas sem afetar muito as atividades econômicas, porque esse era o desejo da população. Então temos que respeitar", pontuou.

Pelo decreto em vigor, o Estado deve adotar toque de recolher, entre 22h e 5h, em todo o território mato-grossense quando a taxa de ocupação das UTIs estiver acima de 85%. O decreto ainda prevê restrições no horário de funcionamento do comércio e proibição de venda de bebidas alcoólicas para consumo local. Essa medida busca evitar a lotação, principalmente de bares e restaurantes.

## AULAS SEGURAS

# Comissão da AL derruba veto à vacinação de professores

Da redação

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa aprovou na manhã desta terça-feira (25) parecer pela derrubada do veto do governador Mauro Mendes (DEM) à vacinação dos profissionais da educação, o que inclui professores e técnicos da rede pública estadual e também da iniciativa privada.

Agora, o parecer vai ao plenário para votação dos 24 deputados estaduais na sessão desta quarta-feira (26).

O deputado estadual Wilson Santos (PSDB), que preside a CCJ e também a Comissão de Educação, ressaltou que o governador Mauro Mendes já declarou publicamente que a vacinação dos professores começa tão logo se encerrar a imunização dos profissionais da segurança pública.

"Não vejo obstáculo para a aprovação da derrubada do veto. É um consenso da Assembleia Legislativa de que a vacinação seja garantida aos professores para garantir a retomada das aulas", declarou.

O parlamentar ainda se posicionou veementemente contra a

sinalização dada pela direção do Sintepe (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público) de deflagrar uma greve em Mato Grosso pela contrariedade à retomada dos trabalhos presenciais programado para ocorrer no dia 7 de junho conforme plano da Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

"Os professores não deverão adotar uma medida radical e que levará ao isolamento social. A retomada das aulas já foi acordada pelo Ministério Público, Polícia Militar, Assembleia Legislativa, governo do Estado e também por muitas famílias que desejam ver seus filhos obtendo pleno aprendizado nas escolas", concluiu.

De acordo com o plano de retomada das aulas presenciais, o Estado fica obrigado a garantir o funcionamento da rede estadual de ensino com pelo menos de 30% das atividades presenciais, priorizando o retorno dos alunos que não têm acesso à internet.

Os pais poderão optar pelo ensino à distância se houver disponibilidade e o Estado pode aumentar gradativamente o número de alunos em sala.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE GRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

**OBJETO:** SRP para futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponte Granca - MT. **DATA E HORA DE ABERTURA:** 11-05-2021 às 07:30hrs, Brasília. O Edital na Prefeitura Setor Licitações. E-mail: licitacao@ponte-granca.com.br

Ponte Granca-MT, 25 de maio de 2021  
**GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
N.º 014/2021

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviço especializado em dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água para atender a diversas secretarias no município de Alto Araguaia - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Dia: 11/05/2021, Vinte e Seis (26) de Maio de 2021, às 08:00 horas (Brasília), do dia 11/05/2021. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: fcl.atoaia@pge.mt.gov.br ou pelo site: <http://atoaia.mt.gov.br> ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura do envelope N.º 01: As 08:30 horas, do dia 11 de Junho de 2021, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Registro pela Lei n.º 10.520, de 17 de Junho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 25 de Maio 2021  
Juliane Ribeiro Tette  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021**  
Processo nº 724537/2021. **Objeto:** Formalização de Termo de Fomento para a execução do projeto para a execução do projeto Movimento Cuiabá por meio do standstillamento de Cuiabá por meio do standstillamento de 200 (duzentas) crianças e adolescentes com idades entre 07 e 17 anos, cujo objeto é fortalecer a rede de atendimento e salvaguarda dos direitos de crianças e adolescentes oferecendo oficinas socioeducativas e educativas, além das acompanhamento psicossocial e de fortalecimento de vínculos, contribuindo para a redução dos índices de violência e vulnerabilidade social. Contratada ASSOCIAÇÃO DAS MAFIBERATAÇÕES POLICLÓRICAS DE MATO GROSSO - CNPJ n.º: 06.240.155/0001-81, com o valor de R\$ 241.437,00 (duzentas e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), vigência do contrato: 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura. Documento disponível no site: [www.vazzeagrando.mt.gov.br](http://www.vazzeagrando.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 18 de maio de 2021  
**ELIAMARA ZEFERINO DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2020**  
Processo nº 587842/2020. **Objeto:** seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Mamed Untar", localizada na Rua Marfim, s/nº Bairro: Jardim Atlântico no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.342,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidráulicas e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e suas anexos. Destarte as empresas interessadas e atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e descritas do comprometimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADA a empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.552.743/0001-31, por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório. **INABILITADA** as empresas CÉVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.048.443/0001-89 e R. R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.917/0001-00, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o art. 11º do Edital e Art. 109 da Lei n.º 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site [www.vazzeagrando.mt.gov.br](http://www.vazzeagrando.mt.gov.br).

Várzea Grande, 25 de maio de 2021  
**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2021**  
Processo nº 725264/2021. **Objeto:** Contratação de instituição especializada na organização de certames públicos, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de CONCURSOS PÚBLICOS, para a devida avaliação técnica de eventuais candidatos, com vistas ao provimento efetivo de cargos públicos de nível superior, médio e médio técnico ou nível médio fundamental de escolaridade, conforme o lot de criação dos cargos e a Constituição Federal e de PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, para seleção de eventuais candidatos, com vistas à contratação temporária, para a execução do funções de nível superior ou nível médio ou nível médio técnico ou nível médio fundamental de escolaridade, em conformidade com o Edital e o Edital de abertura de inscrições para os cargos públicos, da administração direta ou indireta, do Município de Várzea Grande/MT. Em nome de INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, inscrita no CNPJ nº 24.485.407/0001-62, estabelecida na Avenida Afrânio Bormio, n.º 63, Sala 1107, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031.003, constitui a mais vantajosa para a Administração, tendo em vista o compromisso de repasse de 3% (três por cento) da arrecadação líquida no caso de realização de concursos públicos, para os cargos da Administração, ocorridos estes, sob a administração do Município de Várzea Grande - MT para projetos de capacitação de servidores públicos, com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site: [www.vazzeagrando.mt.gov.br](http://www.vazzeagrando.mt.gov.br).

Várzea Grande, 20 de maio de 2021  
Anderson Rodrigo do Nascimento Silva  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021  
Processo nº 715858/2021. **Objeto:** seleção da proposta mais vantajosa para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Prof.ª JUVENILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA", localizada Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.122,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n.º 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas se dará no dia 02 de Junho de 2021, às 14h30min (horário local), no Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponível no site: [www.vazzeagrando.mt.gov.br](http://www.vazzeagrando.mt.gov.br).

Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2021  
Sílvia Aparecida Fideles  
Secretária Municipal de Educação